



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 34/2018

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidários e encaminham a presente Moção de Pesar à família do Saudoso Sr.º Nilson Francisco da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no presente ano.

Homem simples, ele transmitiu aos filhos os ensinamentos para a formação do caráter, com base no trabalho, na honestidade e na fé e soube enfrentar as amarguras da vida com paciência e grandeza. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, pois é muito doloroso ter de dizer adeus a quem amamos. Aceite as nossas condolências neste momento tão difícil, e sabemos que não há palavras capazes de ajudar. Roguemos a Deus que com sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortar vossos corações.

Assim, a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul, através de seus Vereadores, apresentam as condolências com mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Nilson Francisco da Silva.

Salmos 94:19 “Quando os cuidados do meu coração se multiplicam, as tuas consolações recreiam a minha alma”

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 05 de Junho de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

